

Suplente: Clarissa Trevisan Capaverde.....



Prefeitura de
OSÓRIO

Conselho Gestor de
Desenvolvimento Econômico
de acordo com a Lei nº 1.234 de 1990, Art. 5º

**DAQUI
VALOR!**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo
Assessoria de Desenvolvimento

Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Osório (SINDILOJAS-OSÓRIO).

Titular: **Joel Vieira Dadda**.....

Suplente: **Paulo Celso Quadros Macedo**.....

Representante da Faculdade Cenecista de Osório, por seu curso de Administração de Empresas (FACOS).

Titular: **Prof. Me. Daniel de Paula Urbim**

Suplente: **Profª. Ma. Fabiana Rosa**.....

Secretaria Executiva: ações operacionais do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico (Art. 5º, § 2º e 3º). Suplente: **Bruce Lee Paz Fernandes, Mat 3647-1**. Assessoria de Desenvolvimento.


Eduardo de Borba Pellegrini

Presidente do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Osório | Administração Municipal